



LIDO
Em 29/03/05
Passos
Assessoria de Planário

Recebido em 18/3/05 às 17h30
Gampão 23.243-2
Assinatura

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 3323/2005

(Dos Senhores Deputados PEDRO PASSOS e ANILCÉIA MACHADO)

AO Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C.F.F.
Em 01/04/05
Anilcéia Machado
Presidente da Assessoria de Planário

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, que adote os procedimentos e estudos necessários, legais e ambientais, por meio dos órgãos competentes, para a regularização fundiária e posterior concessão das escrituras dos lotes aos moradores da FERCAL, na Região Administrativa de Sobradinho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, que adote os procedimentos e estudos necessários, legais e ambientais, por meio dos órgãos competentes, para a regularização fundiária e posterior concessão das escrituras dos lotes aos moradores da FERCAL, na Região Administrativa de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº	3323 / 05
Fls. Nº	01 CAS

Embora já há muito tempo tenha sido estabelecido, até hoje os imóveis da Fercal, na Região Administrativa de Sobradinho não contam com registro em



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

cartório, ou seja, os moradores não podem dizer realmente que são proprietários da casa própria.

Entretanto, existem alguns encaminhamentos pendentes com vistas à concessão da escrituração definitiva, fato que tem causado muitos transtornos aos moradores daquela progressista cidade, posto que eles não podem usar o bem para lastrear qualquer transação, tampouco inventariá-lo ou mesmo vendê-lo para atender a situações de emergências, que costumam ser freqüentes, sobretudo para as comunidades de baixa renda.

É preciso, ainda, que as pendências fundiárias da área sejam dirimidas com a devida desapropriação, com a posterior regularização e concessão das escrituras dos lotes aos moradores.

A matéria objeto da presente Indicação foi encaminhada pelas lideranças comunitárias da Grande Fercal no sentido de que seja efetuada o mais rapidamente possível os estudos e procedimentos, legais e ambientais, para verificar a regularização das pendências fundiárias.

Assim, reputamos imprescindível que a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação atenda, o mais breve possível, as solicitações objeto da presente Indicação, de forma a garantir que os moradores da Fercal tenham resposta a esse pedido.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

PMDB

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. n.º	3323 / 05
Fis. N.º	02

